



ATO DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 060/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vanessa da Silva Gonçalves**, ocupante de cargo público, mat. nº 28.891, CPF nº 089.161.767-19, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, decorrente do processo administrativo nº 610/2024, relativo à contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material didático (Livros dos Alunos e dos Professores); livros paradidáticos que abordem temas sociais contemporâneos e literatura; livros literários sobre a história do Município para os alunos matriculados a educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e EJA e professores desses seguimentos nos anos 2024/2025, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada desta, designar o servidor **Graciane da Silva Gonçalves**, ocupante de cargo público, mat. nº 29.416, CPF nº 022.195.667-06 para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar o servidor **Raquel Santos da Silva Alves**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.131, CPF nº 085.760.137-70 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, do referido processo administrativo, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e, na ausência justificada deste, designar o servidor **Simone Gomes Saldanha do Nascimento**, ocupante de cargo público, mat. nº 23.639, CPF nº 107.478.787-06 para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de dezembro de 2024.

Maurício Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 44.719

Ciência dos servidores municipais designados:

Fiscal titular:

Vanessa da Silva Gonçalves, mat. 28891

Fiscal substituto:

Graciane Saldanha P. Rodrigues, mat. 29416

Gestor titular:

Raquel Santos da Silva Alves, mat. 45131

Gestor substituto:

Simone Gomes Saldanha do Nascimento, mat. 23639



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Rodrigues de Souza**, matrícula 44719, em 19/12/2024, às 15:02, Token 3d5ca5ae-be33-11ef-8173-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 38d7f940-be33-11ef-8173-e69d40257834

Código CRC: 4088601284